



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 3310.1467 – Fax: (83) 3310.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da primeira reunião da Comissão designada pela Portaria 050/09,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 050, de 04/06/09.

Art. 2º – Designar os nomes abaixo discriminados para compor a *Comissão de Estudo da Viabilidade de Criação da Universidade Federal do Sertão e, adicionalmente, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Colegiado Pleno desta Instituição, relatório conclusivo contendo diagnósticos da situação e cronograma de metas a serem alcançadas:*

NOME	Representante	MEMBRO
01 – Thompson Fernandes Mariz	Reitoria/UFCG	Presidente
02 – José Edilson de Amorim	Reitoria/UFCG	Vice-presidente
03 – Paulo de Melo Bastos	Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Titular
04 – Marcilio Fontes César	Vice-Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural	Substituto
05 – Martinho Queiroga Salgado	Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar	Titular
06 – José Romilson Paes de Miranda	Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar	Substituto
07 – Joaquim Cavalcante de Alencar	Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Titular
08 – Maria Marques Moreira Vieira	Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais	Substituto
09 – Fábio de Freitas Pereira	Diretor do Centro de Formação de Professores	Titular
10 – Francisco Valdeberto de Lira	Vice-Diretor do Centro de Formação de Professores	Substituto

Parágrafo único. A vigência desta Portaria retroage a 04 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor